



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

---

REQUERIMENTO nº 862 /2023

**Autor: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos - PSB**

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Educação, solicitando a destinação, mediante Convênio ou outro instrumento congênere, de um ônibus escolar para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino do **Município de Cachoeira dos Índios**.

**IUSTIFICATIVA:**

Educação é um direito fundamental do cidadão e dever do Estado nos termos da Constituição Federal, e isto o Estado da Paraíba tem feito ao longo dos últimos anos.

A presente propositura objetiva que seja encaminhada manifestação desta Casa ao governo estadual da Paraíba, solicitando a destinação, mediante Convênio ou outro instrumento congênere, de um **ônibus escolar** para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Cachoeira dos Índios.

Nos últimos dias, recebemos encaminhamento das lideranças políticas Cachoeirenses, solicitando nosso apoio parlamentar no sentido de



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

---

que o Estado da Paraíba promova a doação de um ônibus escolar destinado ao transportes de alunos da rede municipal de ensino daquele município.

A atual frota de ônibus escolares do município é insuficiente para o transporte dos alunos. Por isto, para que o transporte de estudantes seja feito com qualidade e conforto, a frota municipal precisa ser renovada periodicamente, razão deste pleito.

Entendemos que a postulação é justa e merece o apoio do governo estadual.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

*Francisco Mendes Campos*

Deputado Estadual - PSB